



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

AUTORIZA viagem de EDUARDO ANDRE LUCIETTO e CLEONICE MARTA PICCINI GARCIA, nos dias 09 a 12 de março de 2022, a Florianópolis/SC, portaria nº 047/2022 e 048/2022

ALTERA a portaria n.º 019/2021, da Comissão de Licitação do Ippasso, substituindo os servidores Cleonice Marta Piccini Garcia e Luiz Fernando Nadal da Silva, tendo como composição os seguintes servidores: Eduardo André Lucietto, Aline Machado Kuns e Carla Rose Roman, portaria 049/2022.

CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, à servidora JOSSEMARI MOREIRA DA CUNHA, matrícula 28530, cargo de Professora, portaria 053/2022.

CONCEDE aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, à servidora VIVIANE DE LIMA BARDEMAKER, matrícula 21742, cargo de Professora, portaria 054/2022.

CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, à servidora LUCI TEREZINHA RADALLE, matrícula 27881, cargo de Assistente de Educação Infantil, portaria 055/2022.

CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, à servidora SANDRA ALVES ROSA, matrícula 27122, cargo de Professora, portaria 056/2022.

Franceli do Carmo  
Presidente

Eduardo André Lucietto  
Diretor Administrativo